



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.350/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que promova um mutirão, envolvendo várias Secretarias Municipais e seus respectivos servidores, para que haja a limpeza dos terrenos baldios na cidade, cumprindo a Lei Municipal nº 2.140/2018.

Justificativa

Há vários terrenos na cidade que se encontram com lixo excessivo, verdadeiramente abandonados que causam diversas espécies de danos distintos às pessoas.

Existe a Lei Municipal nº 2.140/2018 que permite ao Poder Público promover a limpeza dos terrenos e posteriormente realizar a cobrança dessa limpeza ao proprietário que deixou o terreno chegar no ponto que chegou, de forma a manter a cidade sempre limpa.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador